

MERCOSUL/GMC/RES. N° 01/17

**MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA  
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 07/94, 22/94 e 31/04 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 26/16 do Grupo Mercado Comum.

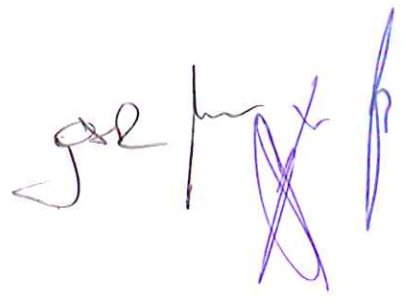
**CONSIDERANDO:**

Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar as modificações à Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, que constam como Anexo, e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2° - As modificações à Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum aprovadas pela presente Resolução entrarão em vigor a partir de 01/VII/2017, devendo os Estados Partes assegurar sua incorporação a seu respectivo ordenamento jurídico nacional previamente a essa data.



**CIII GMC – Buenos Aires, 06/IV/17.**

## ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
0810.90.00	- Outra	10	0810.90 0810.90.1	- Outra Carambolas ( <i>Averrhoa carambola</i> ), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i> , jacas ( <i>Artocarpus heterophyllus</i> ), lichias ( <i>Litchi chinensis</i> ), maracujás ( <i>Passiflora edulis</i> ), pitaias ( <i>Hylocereus</i> spp., <i>Selenicereus undatus</i> ) e tamarindos ( <i>Tamarindus indica</i> )	
			0810.90.11	Carambolas ( <i>Averrhoa carambola</i> )	10
			0810.90.12	Anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>	10
			0810.90.13	Jacas ( <i>Artocarpus heterophyllus</i> )	10
			0810.90.14	Lechias ( <i>Litchi chinensis</i> )	10
			0810.90.15	Maracujás ( <i>Passiflora edulis</i> )	10
			0810.90.16	Pitaias ( <i>Hylocereus</i> spp., <i>Selenicereus undatus</i> )	10
			0810.90.17	Tamarindos ( <i>Tamarindus indica</i> )	10
			0810.90.90	Outra	10
2007.99.29	Outros	14	2007.99.26	De cupuaçu ( <i>Theobroma grandiflorum</i> )	14
			2007.99.27	De mamão (papaia) ( <i>Carica papaya</i> L.)	14
			2007.99.29	Outros	14
2009.89.90	Outros	14	2009.89.2 2009.89.21	Água de coco ( <i>Cocos nucifera</i> ) Com valor Brix não superior a 7,4	14
			2009.89.22 2009.89.90	Com valor Brix superior a 7,4 Outros	14 14
2704.00.10	Coques	0	2704.00.1 2704.00.11	Coques Com granulometria igual ou superior a 80 mm	0
			2704.00.12	Com granulometria inferior a 80 mm	0
2843.90.90	Outros	10	2843.90.20	Tricloreto de rutênio em solução aquosa com uma concentração igual ou superior a 17 %, mas inferior ou igual a 27 %, em peso	2
			2843.90.30	Ácido hexacloroirídico em solução aquosa com uma concentração igual ou superior a 17 %, mas inferior ou igual a 27 %, em peso	2
			2843.90.90	Outros	10
2915.39.31	De <i>n</i> -propila	2	2915.39.31	De <i>n</i> -propila	12
2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclorofenila	14	2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclorofenila	2
3206.11.1 3206.11.11	Pigmentos tipo rutilo Com tamanho médio de partícula igual ou superior a 0,6 micrômetros (mícrons), com adição de modificadores	8	3206.11.10 3206.11.11	Pigmentos tipo rutilo SUPRIMIDO	12
3206.11.19	Outros	12	3206.11.19	SUPRIMIDO	

7304.59.1	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm		7304.59.10	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	16
7304.59.11	Com um teor, em peso, de carbono igual ou superior a 0,98 % e inferior ou igual a 1,10 %, de cromo igual ou superior a 1,30 % e inferior ou igual a 1,60 %, de silício igual ou superior a 0,15 % e inferior ou igual a 0,35 %, de manganês igual ou superior a 0,25 % e inferior ou igual a 0,45 %, de fósforo inferior ou igual a 0,025 % e de enxofre inferior ou igual a 0,025 %	2	7304.59.11	SUPRIMIDO	
7304.59.19	Outros	16	7304.59.19	SUPRIMIDO	
8704.23.90	Outros	20	8704.23.40	De chassis articulado, para o transporte de troncos ( <i>forwarder</i> ), com grua incorporada, de potência máxima igual ou superior a 126 kW (170 HP)	14BK
			8704.23.90	Outros	20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature on the left and several scribbled-out marks in the center.